



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 32/2026 – INEXIGIBILIDADE 20/2026**

Favorecido: Vaz Bueno e Moura Sociedade de Advogados

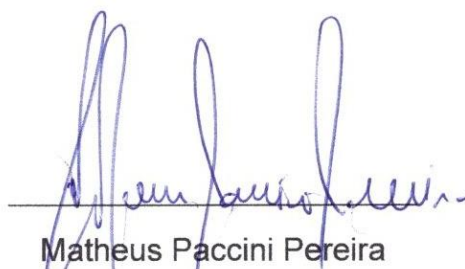
Objeto: contratação de consultoria jurídica especializada para orientação do órgão diretivo acerca da situação jurídica e providências a serem tomadas para preenchimento de vaga de vereador junto à câmara municipal, em face da vacância do cargo decorrente do falecimento do vereador José Batista Neto.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III e da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 01 de junho de 2026.



Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara